



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COLÉGIO UNIVERSITÁRIO GERALDO REIS**

EDITAL PROFE nº 1/2025

1. DA IDENTIFICAÇÃO

1.1. Unidade: COLUNI-UFF

1.2. Título do projeto: Ensino de esportes na educação básica em uma abordagem crítica e inclusiva

1.3. Área/disciplina: Educação Física

1.4. Número de vagas oferecidas: 1

2. DAS INSCRIÇÕES.

2.1. Período: 28/02 a 11/03/2025

2.2. Pré-requisitos: o/a candidato/a ao provimento de vaga deverá ser estudante regularmente matriculado/a em curso de Pós-Graduação lato sensu ou stricto sensu da UFF, com licenciatura concluída em Educação Física.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO/A ESTUDANTE PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1. Declaração de matrícula em curso de pós-graduação, diploma de conclusão do curso de Licenciatura em Educação Física e currículo Lattes atualizado.

4. DA SELEÇÃO.

4.1. Data e Horário: 12/03/2025 às 13h:00.

4.2. Local de realização: COLUNI-UFF. Rua Alexandre Moura 8 (São Domingos), Niterói, RJ

4.3. Ementa relativa ao projeto objeto do concurso.

O projeto visa o ensino do esporte-educação, ou seja, o esporte da escola com o intuito de promover a integração social, o desenvolvimento das capacidades físicas dos estudantes, o fortalecimento do pensamento crítico e garantir o direito à prática esportiva no ambiente escolar. O projeto também tem a proposta de oferecer a oportunidade de aprofundamento para os(as) estudantes que demonstrarem interesse na ampliação dos seus conhecimentos e experiências na prática esportiva. Assim, o projeto pretende ampliar as vivências esportivas dos estudantes do ensino Fundamental e médio do COLUNI-UFF em uma perspectiva crítica e inclusiva, promovendo atividades nas aulas de Educação Física e nas atividades extracurriculares com o apoio do bolsista do programa e se constituir em um espaço de diálogo e troca de experiências sobre o ensino de esportes na educação básica.

4.4. Critérios de seleção.

A Banca Examinadora avaliará os/as candidatos/as inscritos/as por meio de prova didática e entrevista, atribuindo-lhes uma nota média final entre 0,00 (zero) e 10,0 (dez), respeitando o limite de duas casas decimais.

4.5. Bibliografia indicada

BRASIL. Ministério da Educação e Cultura. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: Educação Física. Brasília, 1998.

CASTELLANI, Lino et al. Metodologia do ensino de Educação Física. São Paulo: Cortez, 2011.

TUBINO, Manoel José Gomes. Dimensões sociais do esporte - 3. ed. - São Paulo: Cortez, 2011.

4.6. Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

4.7. Critérios de desempate (com pontuação).

Maior nota na prova didática

Maior nota na entrevista

4.8. Instâncias de recurso.

A respectiva Banca Examinadora do processo seletivo constitui a instância de recurso ao resultado referido processo.

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

5.1. Os/as candidatos/as classificados/as deverão comparecer à Secretaria do Colégio Universitário Geraldo Reis para a assinatura do Termo de Compromisso.

5.2. Será considerado/a desistente o/a candidato/a que não comparecer no prazo de 1 (uma) semana após divulgação do resultado do processo seletivo.

Niterói, 28 de fevereiro de 2025.

CHARLESTON JOSÉ DE SOUSA ASSIS

Matr. Siape nº 2084834

Diretor